

**INFORMATIVO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS/CAAPSML****RELAÇÃO DE DATAS DE PAGAMENTOS (MENSAL E ABONO DE NATAL) -  
2017**

Caros aposentados e pensionistas,

Por precaução, é importante que não programem o vencimento de seus compromissos financeiros para a data prevista para antecipação do pagamento.

<b>MÊS</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO (LIMITE LEGAL- ÚLTIMO DIA ÚTIL)</b>	<b>PREVISÃO DE ANTECIPAÇÃO (NA MESMA DATA DOS SERVIDORES ATIVO)*</b>
JANEIRO	31/01/2017	30/01/2017
FEVEREIRO	24/02/2017	23/02/2017
MARÇO	31/03/2017	30/03/2017
ABRIL	28/04/2017	27/04/2017
MAIO	31/05/2017	30/05/2017
JUNHO	30/06/2017	29/06/2017
JULHO	31/07/2017	28/07/2017
AGOSTO	31/08/2017	30/08/2017
SETEMBRO	29/09/2017	28/09/2017
OUTUBRO	31/10/2017	30/10/2017
NOVEMBRO	30/11/2017	29/11/2017
DEZEMBRO	29/12/2017	28/12/2017
ABONO DE NATAL-1ª PARC.	30/11/2017	Não há previsão de antecipação
ABONO DE NATAL-2ª PARC.	20/12/2017	Não há previsão de antecipação

\* Assim que houver definição de antecipação do crédito dos proventos de aposentadorias e pensões divulgaremos neste informativo. Não será data informação individual

**PREVISÃO DE REAJUSTE GERAL**

- Aos servidores, aposentados e pensionistas (proventos com paridade): **X%, a contar de XXX/2017. → Assim que forem definidos data e percentual serão divulgados neste informativo.**

Obs.: os aposentados e pensionistas sem paridade seguem os índices e datas do INSS (RGPS).

## INSTRUÇÕES P/ EMISSÃO DE HOLERITES E COMPROVANTES DE RENDIMENTOS PARA IMPOSTO DE RENDA

Devido à grande demanda de serviço e do quadro reduzido de servidores da Diretoria de Previdência, a partir do mês de março/2017, **os holerites e comprovantes de rendimentos (imposto de renda)** deverão ser acessados no portal do servidor, conforme instruções abaixo:

1. site:

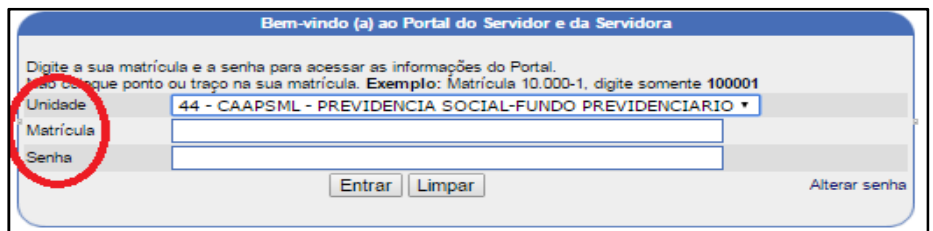
<http://www.londrina.pr.gov.br>  
/ - clicar em **Portal do Servidor**



2. selecionar a opção **Holerite**



3. selecionar a opção **Holerite** → **unidade 44 e/ou 45** → **matrícula** (consta nos holerites) → **senha** (caso não tenha, deve ser cadastrada) → **“ENTRAR”** ou **“Alterar senha”**.



**ATENÇÃO: com relação ao comprovante de rendimentos (imposto de renda):** 1) do ano-base de 2016, para quem teve mudança para o fundo previdenciário em abril/2016, **deve ser impresso na unidade 44 e 45**; 2) para quem se aposentou em 2016, deve imprimir também na sua unidade de origem (19-PREFEITURA, 27-ACESF, 31-FEL, 43-CAAPSML, 60-SAUDE, 84-IPPUL).

4. Selecionar em **“HISTÓRICO FINANCEIRO”**, para visualizar o holerite, ou **“CARTA DE RENDIMENTOS”**, para visualizar o comprovante de rendimentos anual → após, seleccione o ano e o mês desejado e clique em **VISUALIZAR**.

